**CONTRATO DE ADITIVO Nº80/2020**

**PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 61/2019 DATA: 14/08/19

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, com sede na(o) com sede na(o) Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, bairro Centro, na cidade de PORTO ALEGRE-RS, inscrita no CGC/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02 neste ato representada por seu(ua) representante legal Senhor(a) MARCELO WAIS inscrito no CPF nº632.005.380-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº60/2.019, na modalidade PregãoNº27/2.019, homologado em 13/08/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº61/2019 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início a vigência em 15/08/2020, com término em 15/08/2021.

Cláusula Segunda: O valor para renovação do seguro dos veículos e máquinas para a vigência de 15/08/2020 a 15/08/2021 será de R$23.557,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

**Cláusula Terceira:** A renovação do seguro será para os seguintes veículos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Apólice a ser renovada** | **Seguro** | **Valor para renovação do Seguro** |
| 67946 | SEGURO DO VEÍCULO VW/24.220 placa MBH1674, | 319,00 |
| 67946 | SEGURO VEÍCULO FORD/ CARGO 2428 E, placa MIH6095 | 335,00 |
| 67946 | SEGURO VEÍCULO FORD CARGO 2629 6X4 placa QHC1275 | 339,00 |
| 67946 | SEGURO DE VEÍCULO FORD/ CARGO 2629 6x4 PLACA QHC1225 | 339,00 |
| 67946 | Escavadeira hidráulica ano 2012/2012 | 3.036,00 |
| 67946 | Trator de Esteira Komatsu d-51 ano 2012/2012 | 3.036,00 |
| 67947 | Escavadeira Hidráulica DX215 ano 2018/2018 | 3.036,00 |
| 67947 | SEGURO DE VEÍCULO M. BENZ/ ATRON 2729K 6X4 PLACA MML8385 | 339,00 |
| 67947 | SEGURO DE VEÍCULO FORD/CARGO 2629 6X4 PLACA QHC3505 | 320,00 |
| 67947 | Trator de Esteira Komatsu D 51 ano 2018/2018 | 3.036,00 |
| 3456 | SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD ESCOLAR placa MJT4519,. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.079.606,00 | 1.655,00 |
| 3456 | SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO FIAT CITY CLASS ESCOLAR 2.8 placa MKW4976. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.079.606,00 | 1.655,00 |
| 3456 | SEGURO DE VEÍCULO ÔNIBUS VW/ COMIL PIA URB placa MJJ3586 Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.079.606,00 | 1.655,00 |
| 3456 | SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE placa OKH9014. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.079.606,00 | 1.655,00 |
| 3456 | Seguro veículo Renault/Master (DETER) Micro-ônibus 2.3, placa QIZ5428, Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 1.539.804,00 | 1.147,00 |
| 3456 | Seguro DETER ônibus escolar VW/Neobus placa QTK1724. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)- Danos materiais e corporais causados a passageiro no valor de 3.079.606,00 | 1.655,00 |

**Cláusula Quarta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº61/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 13 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCELO WAIS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº80/2020**

**PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 61/2019 DATA: 14/08/19

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13 de agosto de 2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678